



PREFEITURA MUNICIPAL DE
RUBIATABA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

1. Solicitante: Secretaria Municipal de Administração

Número do Processo: 850/2025

Data: 28 de janeiro de 2025

Responsável pela Solicitação: Viviane Daniela Soares de Paula (Secretária Municipal de Administração)

2. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Contratação de serviços técnicos especializados de contabilidade pública, compreendendo assessoria e consultoria na área de contabilidade pública municipal, com orientação e suporte junto ao setor Contábil.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID. DE MEDIDA	QUANTIDADE
01	Prestação de serviços técnicos especializados de contabilidade pública, sendo: Assessoria e consultoria na área de contabilidade pública municipal, com orientação e suporte junto ao setor Contábil referente aos procedimentos de contabilidade pública. especializado para Prefeitura Municipal e para FUNDOS MUNICIPAIS: FUNDEB, FMS, FMAS, FMMARN, FME, FMI e FUMPEDEC e outros obedecendo legislação vigente; Acompanhamento ao suporte direto e levantamento de informações junto aos setores responsáveis, coleta de dados, análise dos procedimentos adotados de cada setor e respectivos processos, identificação de eventuais problemas ou falhas buscando sempre as soluções. implantação e adequação da metodologia de procedimentos para um maior controle operacional, gerencial e estrutural aos sistemas; Consultas, orientações na execução orçamentaria referente aos lançamentos contábeis, Demonstrativos Contábeis e procedimentos específicos contábil para Prefeitura; Acompanhamento e elaboração de balancetes mensais e geral, com a transmissão dos mesmos ao TCM/GO - Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, e acompanhamento dos processos em trâmite no Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, visando sempre preservar os interesses da Prefeitura e outros condizentes com a especialização, pelo período do contrato.	SV	12



3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

A contratação justifica-se pela necessidade de garantir a adequada execução orçamentária e financeira da administração municipal. A assessoria contábil proporcionará suporte especializado, prevenindo falhas nos procedimentos contábeis e garantindo a correta prestação de contas junto aos órgãos de controle, especialmente o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás (TCM/GO).

4. ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços a serem contratados incluem:

- Assessoria e consultoria na área de contabilidade pública municipal;
- Acompanhamento e transmissão de balancetes mensais ao TCM/GO;
- Elaboração de demonstrativos orçamentários, financeiros e patrimoniais;
- Consultoria sobre execução orçamentária e lançamentos contábeis;
- Suporte para elaboração de Relatórios de Gestão Fiscal e Resumo de Execução Orçamentária;
- Apoio na elaboração e acompanhamento do PPA, LDO e LOA;
- Assessoria no fechamento de balanços e prestações de contas anuais;
- Treinamento e orientação de servidores do setor contábil.

5. PRAZO ESTIMADO PARA EXECUÇÃO

Período do contrato: 12 meses, com possibilidade de prorrogação conforme legislação vigente.

6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A contratação será realizada por inexigibilidade de licitação, conforme previsto no artigo 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, considerando que o serviço a ser prestado demanda notória especialização e conhecimento técnico específico.

7. REQUISITOS TÉCNICOS DA CONTRATADA

A empresa ou profissional a ser contratado deverá comprovar:

Experiência prévia em serviços similares;

Qualificação técnica comprovada por certificados e atestados de capacidade técnica;



PREFEITURA MUNICIPAL DE
RUBIATABA

Regularidade fiscal e trabalhista, incluindo CND, CRF e CNDT;

Disponibilidade de equipe qualificada para suporte presencial e remoto.

8. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Os recursos para a contratação serão provenientes do orçamento municipal, conforme dotação prévia definida pelo setor contábil e financeiro.

9. PENALIDADES

Em caso de descumprimento contratual, a contratada estará sujeita a penalidades previstas na Lei nº 14.133/2021, incluindo multas e rescisão contratual.

Rubiataba, 28 de janeiro de 2025.

Responsável pela Demanda

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.